**SENHOR PRESIDENTE;**
**SENHORES VEREADORES:**

**INDICAÇÃO Nº**

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini, que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que realize estudos no sentido de viabilizar um Centro de Especialidades para Diabéticos em nosso Município.**

## JUSTIFICATIVA

**A cada ano, o número de pessoas detectadas com diabetes cresce em números alarmantes. E grande parte desse problema está exatamente na rotina desses grupos.**

**A diabetes é uma doença grave, progressiva e que não tem cura; mas tem tratamento. Por ser um tratamento continuado, os portadores precisam ter um centro de referência com disciplinas integradas: endocrinologia, nefrologia, nutrição, profissional de educação física, especialistas em pés diabéticos - entre outros; local este que poderia também centralizar a disponibilização de insumos.**

*Sem mais, com* votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de maio de 2023.

**WHELLITON SILVA**
**Vereador**

# Verificação de assinatura

Código de verificação:
UJ6PFPHU SSEZHWZQ D3M7KO3K JKGD6GRM

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.